



# ITARARÉ Prefeitura

*Um Novo Tempo, Uma Nova História.*

LEI MUNICIPAL 3920, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera denominação da Rua do Centenário  
para Rua Aylton Pereira

Autor: Vereador Luís Henrique Alberti Ribeiro  
da Silva

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a denominação da atual Rua do Centenário, localizada alinhada com a Rua Amazonas Ribas e iniciada no alinhamento sul da Rua Campos Salles seguindo rumo norte-sul até encontrar o alinhamento da Rua Carlos Menk, que passa a denominar-se **Rua Aylton Pereira**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 11 de outubro de 2018.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**

Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**JERÔNIMO DE ALMEIDA**

Secretário de Administração